

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

A Representante Legal da Mantenedora da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Fisioterapia - Bacharelado em 02/10/2024 e colação de grau em 02/12/2024, confere o título de

Bacharela a

AILA ARAÚJO ALVES

Brasileira, natural do Estado Bahia; nascida em 01 de outubro de 1994, RG 1644499142 - SSP/BA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

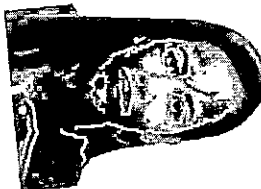
Londrina - PR, 09 de dezembro de 2024.



Isadora Ferreira Costa Faria
Representante Legal

AILA ARAÚJO ALVES
Bacharela

<https://diplomas.somosb4.com.br>
Código de validação: 298.298.f4ca3f2a7001



ASSINATURA DO PORTADOR

1388 8096 0540 0091 167
NÚMERO / CIRCUNSCRIÇÃO ZONA

061.737.915-79
CPF/CONTROLE

07024545312
IDENTIDADE ELEITORAL

22/09/2022
DATA DE EMISSÃO

DET/RA/BA
ÓRGÃO EMISSOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO: 422140-F

NOME: AILA ARAUJO ALVES

FILIAÇÃO: JACIELTON DA SILVA ALVES
NORMELIA JESUS DE ARAUJO ALVES

LOCAL DE NASCIMENTO: JACOBINA/BA DATA DE NASCIMENTO: 01/10/1994

LOCAL DE EMISSÃO: SALVADOR - BA DATA DA EMISSÃO: 12/02/2025

LEI Nº 6.206 07.05.75
LEI Nº 6.316 17.12.75

PRESIDENTE

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



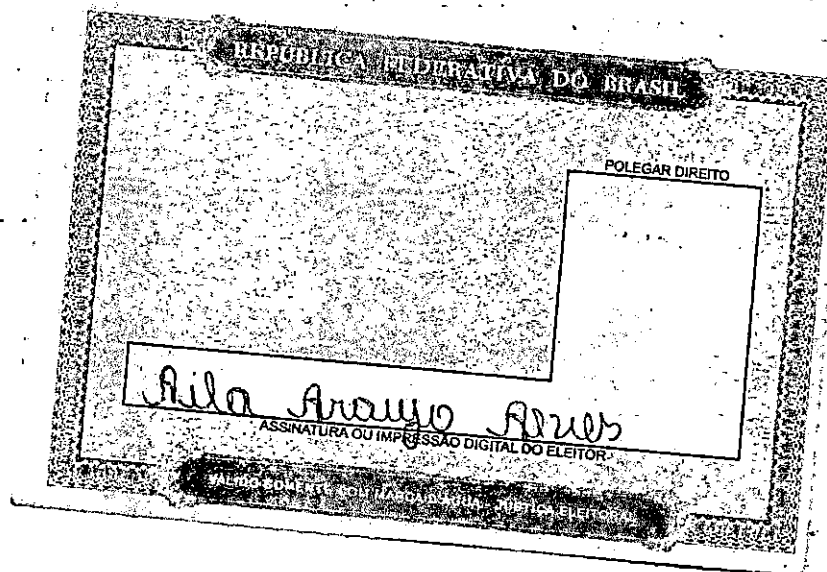
MENSAGENS
TODOS JUNTOS CONTRA O DENGUE: DENGUE MATAMÃO DEIXE
ÁGUA PARADA! PROTEJA SUA FAMÍLIA. GOVERNO DA BAHIA.
DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 24/02/25

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****



82650000001-1 67050047821-9 80325850022-9 52000000000-7





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
AILA ARAUJO ALVES

DATA DE NASCIMENTO 01/10/1994	Nº INSCRIÇÃO 1338 8096 0540	ZONA 167	SEÇÃO 0091
MUNICÍPIO / UF MIRANGABA/BA	DATA DE EMISSÃO 22/09/2017		

JUIZ ELEITORAL

Des. JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

VALIDADE DO TÍTULO ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

AILA ARAUJO ALVES

Inscrição: 1388 8096 0540
UF: BA Zona: 0167 Seção: 0091

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - 1º TURNO
DATA: 06/10/2024

AILA ARAUJO ALVES

Título eleitoral: 1388 8096 0540
UF: BA Zona: 0167 Seção: 0091

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018
AILA ARAUJO ALVES

Inscrição: 1388 8096 0540
UF: BA Zona: 0167 Seção: 0091

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 2º TURNO
DATA: 28/10/2018
AILA ARAUJO ALVES

Inscrição: 1388 8096 0540
UF: BA Zona: 0167 Seção: 0091

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 1º TURNO
DATA: 02/10/2022
AILA ARAUJO ALVES

Inscrição: 1388 8096 0540
UF: BA Zona: 0167 Seção: 0091

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 2º TURNO
DATA: 30/10/2022
AILA ARAUJO ALVES

Inscrição: 1388 8096 0540
UF: BA Zona: 0167 Seção: 0091



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **AILA ARAUJO ALVES**

Inscrição: **1388 8096 0540**

Zona: 167 Seção: 0091

Município: 37290 - MIRANGABA

UF: BA

Data de nascimento: 01/10/1994

Domicílio desde: 29/03/2010

Filiação: - NORMELIA JESUS DE ARAUJO ALVES
- JACIELTON DA SILVA ALVES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E
DATILOGRAFA/DATILOGRAFO

Certidão emitida às 11:37 em 10/03/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

FO5D.4OHP.TMLT.9ENM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AILA ARAUJO ALVES
CPF: 061.737.915-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:29 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: 6020.AF8D.FCC7.FEE2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251130648

NOME	
AILA ARAUJO ALVES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	061.737.915-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE TRIBUTOS

CNPJ: 13.913.371/0001-06

Endereço: AVENIDA JONAS CARVALHO Nº 125 - Centro

CEP: 44.745-000

Telefone: (74) 3630-2113

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 010142/2025

Contribuinte: AILA ARAUJO ALVES

CPF/CNPJ: 061.737.915-79

Inscrição Municipal: 10218

Endereço: 2077 RUA MAXIMINIANO NONATO, S/N - ZONA RURAL CEP.: 44.745-000 MIRANGABA-BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 10/03/2025

Validade: 09/05/2025

Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação 287787026062



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.mirangaba.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AILA ARAUJO ALVES

CPF: 061.737.915-79

Certidão nº: 11735970/2025

Expedição: 27/02/2025, às 16:38:23

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AILA ARAUJO ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **061.737.915-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO INTERESSADO: Aila Araújo Alves

CPF: 061.737.915-79

ENDEREÇO: Maximiano Nóbilo Taquarém

CEP: 44745-000

EMAIL: ayllaalves03@gmail.com CEL.: (74) 99806-2210

Mirangaba – Bahia, 11 de março de 2025.

Aila Araújo Alves

NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

Eu, Aila Araújo Alves, portador(a) do CPF sob nº 061.737.915-79 e RG sob nº 16.444.992-42, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de Fisioterapia, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – Bahia, 11 de março de 2025.

Aila Araújo Alves
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Eu, Aila Araújo Reis, PESSOA FÍSICA, portadora do CPF Nº 061.737.915-79, sediada/residente rua maximiliano romão Taquarussol

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba – Bahia, 11 de março de 2025

Aila Araújo Reis
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Senhor(a) Aila Araújo Nunes, portador do CPF sob nº 061.737.915-79, e RG sob nº 16.444.991-42, **DECLARA** par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim() Não (x)

Mirangaba – Bahia, 11 de março de 2025

Aila Araújo Nunes
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social/Pessoa Física: Aila Araújo Alves

CNPJ/CPF: 061.737.915-79

Endereço: Rua Maximiliano Manoel Paquarandi

Cidade: Mirangaba

Estado: Bahia

Telefone: (74) 99806-2210

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº 001/2025, cujo objeto é a credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para **eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura**, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VALOR UNITÁRIO
08	Fisioterapia	Serviço	R\$

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba – Bahia, 11 de março de 2025.

Aila Araújo Alves

NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EU, Aila Araújo Alves, portador da Carteira de Identidade nº 16.444.991-42 e CPF nº 061.337.915-79, **DECLARO** par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba – Bahia, 11 de março de 2025.

Aila Araújo Alves
NOME DO INTERESSADO

CREDENCIADOS HABILITADO PARA O ITEM:
11 – MEDICO CIRURGIÃO GERAL –
16H SEMANAIS - SEDE

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI
CNPJ nº 41.167.557/0001-07 NIRE nº 29600587201

EURICO SOARES DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 161.600.374-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1300484535, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DAS MARGARIDAS, 84, CASA, BOSQUE DAS MANGUEIRAS, CAMPO FORMOSO, BA, CEP 44790000, BRASIL.

Titular da empresa de nome DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600587201, com sede Rua das Margaridas, 84, Térreo, Bosque das Mangueiras, Campo Formoso, BA, CEP 44790000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.167.557/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANTONIO GUIMARAES, 08, TERREO, SALA: 01, CENTRO, CAMPO FORMOSO, BA, CEP 44.790-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

EURICO SOARES DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 161.600.374-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1300484535, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DAS MARGARIDAS, 84, CASA, BOSQUE DAS MANGUEIRAS, CAMPO FORMOSO, BA, CEP 44790000, BRASIL.

Titular da empresa de nome DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600587201, com sede Rua Antonio Guimaraes, 08, Térreo, Sala: 01, Centro, Campo Formoso, BA, CEP 44790000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.167.557/0001-07, delibera e ajusta a presente consolidação mediante as cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA ANTONIO GUIMARAES, 08, TERREO, SALA: 01, CENTRO, CAMPO FORMOSO, BA, CEP 44.790-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Req: 81100001056563

Página 1



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI
CNPJ nº 41.167.557/0001-07 NIRE nº 29600587201

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS E CLÍNICA MÉDICA;
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS;
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 10/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81100001056563

Página 2



**ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

EURICO SOARES DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 161.600.374-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1300484535, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DAS MARGARIDAS, 84, CASA, BOSQUE DAS MANGUEIRAS, CAMPO FORMOSO, BA, CEP 44790000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI e nome fantasia CLINICA DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA DAS MARGARIDAS, 84, TERREO, BOSQUE DAS MANGUEIRAS, CAMPO FORMOSO, BA, CEP 44.790-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):

ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, E CLÍNICA MÉDICA;
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS;
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Req: 81100000311837

X

Pág. 1 de 3



Certifico o Registro sob o nº 98051408 em 10/03/2021

Protocolo 219504512 de 10/03/2021

Nome da empresa DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI NIRE 29600587201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 324730115842349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EURICO SOARES DO NASCIMENTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

X

Req: 81100000311837

Pág. 2 de 3



Certifico o Registro sob o nº 98051408 em 10/03/2021

Protocolo 219504512 de 10/03/2021

Nome da empresa DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI NIRE 29600587201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 324730115842349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

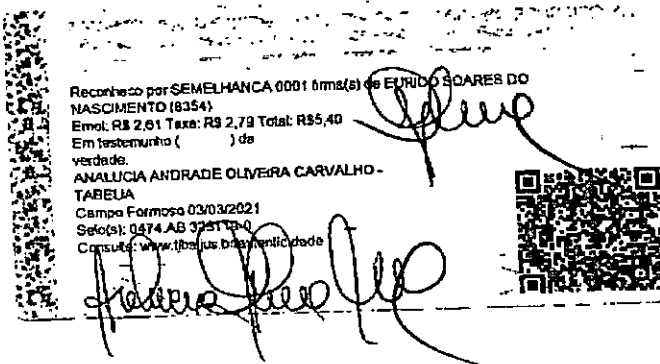
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CAMPO FORMOSO/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CAMPO FORMOSO/BA, 02 de março de 2021.




EURICO SOARES DO NASCIMENTO



Req: 81100000311837

Pág. 3 de 3



Certifico o Registro sob o nº 98051408 em 10/03/2021
Protocolo 219504512 de 10/03/2021
Nome da empresa DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI NIRE 29600587201
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 324730115842349
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI
CNPJ nº 41.167.557/0001-07 NIRE nº 29600587201

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

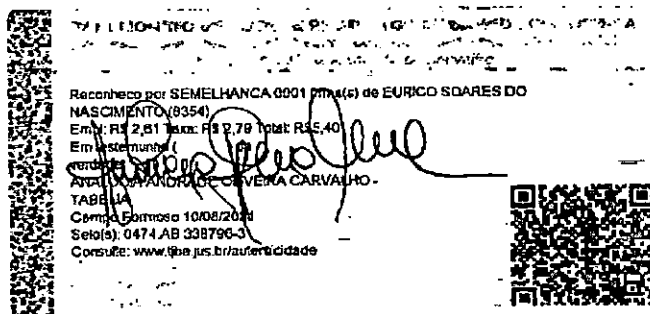
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMPO FORMOSO/BA.

E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento.

CAMPO FORMOSO/BA, 30 de julho de 2021.



EURICO SOARES DO NASCIMENTO

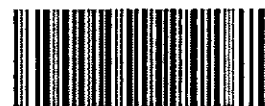


Req: 81100001056563

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98103620 em 19/08/2021
Protocolo 218298706 de 19/08/2021
Nome da empresa DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI NIRE 29600587201
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 323027001816114
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



219504512

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI
PROTOCOLO	219504512 - 10/03/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600587201
CNPJ 41.167.557/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600587201 DE 10/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 10/03/2021

S15 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 98051408



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/03/2021

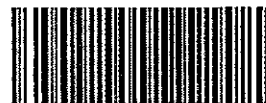
Certifico o Registro sob o nº 98051408 em 10/03/2021

Protocolo 219504512 de 10/03/2021

Nome da empresa DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI NIRE 29600587201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 324730115842349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218298706

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI
PROTOCOLO	218298706 - 19/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600587201
CNPJ 41.167.557/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98103620 DE 19/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/08/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98103620



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98103620 em 19/08/2021

Protocolo 218298706 de 19/08/2021

Nome da empresa DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI NIRE 29600587201

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 323027001816114

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

62

63

64

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 1960

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO



Guilherme

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

1960/05/22

1960/05/22

30/05/22

ERICO SEARES DO NASCIMENTO

ERSON FERRIRA DO NASCIMENTO

ILAR SEARES DO NASCIMENTO

16/06/1955

PILAR PB

CM-JOAO PESSOA PB

161600374

161600374

SECRETARIA DE JUSTICA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO

1960/05/22

1960/05/22

30/05/22

ERICO SEARES DO NASCIMENTO

ERSON FERRIRA DO NASCIMENTO

ILAR SEARES DO NASCIMENTO

16/06/1955

PILAR PB

CM-JOAO PESSOA PB

161600374

161600374

SECRETARIA DE JUSTICA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO

1960/05/22

1960/05/22

30/05/22

ERICO SEARES DO NASCIMENTO

ERSON FERRIRA DO NASCIMENTO

ILAR SEARES DO NASCIMENTO

16/06/1955

PILAR PB

CM-JOAO PESSOA PB

161600374

161600374

65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.167.557/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/03/2021

NOME EMPRESARIAL
DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CLINICA DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO

FORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANTONIO GUIMARAES

NÚMERO
08

COMPLEMENTO
TERREO SALA 01

CEP
44.790-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPO FORMOSO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LAIVIEIRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(74) 9127-2984

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2025 às 15:10:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

PRAÇA DA BANDEIRA, 55 - CENTRO
CAMPO FORMOSO - BA - CEP: 44790-000

Alvará

DE LICENÇA 00565/2021

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI

NOME FANTASIA

CLINICA DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO

ENDEREÇO

**AVN DAS MARGARIDAS 84 BOSQUE DAS MANGUEIRAS
- CAMPO FORMOSO - BA**

ATIVIDADE

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

**8630501 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630502 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
EXAMES COMPLEMENTARES**

INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE

8630503

CAD. ECONÔMICO

9141651

CPF/CNPJ

41.167.557/0001-07

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO

29/03/2021

VALIDADE

31/12/2021

Anderson Oliveira Soares
Deputado Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 41.167.557/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:38 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **42E4.5A2C.E74A.33A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251115223

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	41.167.557/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Campo Formoso
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PRAÇA DA BANDEIRA, 55
CENTRO - CAMPO FORMOSO - BA CEP: 44790-000
CNPJ: 13.908.702/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000031/2025

Nome/Razão Social: **DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI**
Nome Fantasia: **CLINICA DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO**
Inscrição Municipal: **9141651** CPF/CNPJ: **41.167.557/0001-07**
Endereço: **AVN DAS MARGARIDAS, 84**
BOSQUE DAS MANGUEIRAS - CAMPO FORMOSO - BA 44790000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 05/02/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/05/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3100098817**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://campoformoso.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 26/02/2025 às 15:13:31

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.167.557/0001-07
Razão Social: DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI
Endereço: RUA DAS MARGARIDAS 84 TERREP / BOSQUE DAS MANGUEIR / CAMPO FORMOSO /
BA / 44790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

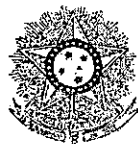
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021604375596031660

Informação obtida em 26/02/2025 15:21:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.167.557/0001-07

Certidão nº: 11373646/2025

Expedição: 26/02/2025, às 15:24:37

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.167.557/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00745437E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 18/03/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI

CNPJ: 41.167.557/0001-07

Endereço: RUA ANTONIO GUIMARÃES, 08, TÉRREO, SALA 01, CENTRO, CAMPO FORMOSO/BAHIA, CEP 44790-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 18 de março de 2025



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MIRANGABA, NO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.913.371/0001-06, com sede à Avenida Jonas Carvalho, nº 125, Centro, Mirangaba/BA, através do FUNDOMUNICIPAL DA SAÚDE DE MIRANGABA, inscrita no CNPJ nº. 11.042.920/0001-99, sediada Avenida Jonas Carvalho, s/n, Centro, Mirangaba/Ba, neste ato representado pela sua Gestora a Senhora **Adil de Souza Cunha**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 005.095.245-59, **DECLARA**, para os devidos fins de prova, que a empresa abaixo descrita **EXECUTOU OUESTÁ EXECUTANDO** os serviços objeto descrito a seguir:

A EMPRESA: DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO EIRELI

CNPJ: 41.167.557/0001-07

Representante: EURICO SOARES DO NASCIMENTO.

CPF: 161.600.374-04

ENDEREÇO: RUA DAS MARGARIDAS, 84 BOSQUE DAS MARGARIDAS, CEP 44790-000 CAMPO FORMOSO – BA.

OBJETO: EXECUTOU OU/ESTÁ EXECUTANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CIRURGIÃO NO MUNICÍPIO DE MIRANGABA, BAHIA.

Informamos, por fim, que a empresa citada através do profissional o(a) Doutor(a) EURICO SOARES DO NASCIMENTO, tem **cumprido até o presente momento de maneira satisfatória os termos do quanto ajustado no respectivo contrato, não tendo ocorrido nada que desabone a conduta e responsabilidade do quadro técnico da empresa.**

Mirangaba – Bahia, 18 de março de 2025.

ADIL DE SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 011 de 02/01/2025



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: **EURICO SOARES DO NASCIMENTO**

EMPRESA: **DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO LTDA**

CNPJ: **41.167.557/0001-07**

ENDEREÇO: **RUA ANTONIO GUIMARAES, 08, TERREO, SALA 01, CENTRO, CAMPO FORMOSO, BAHIA**

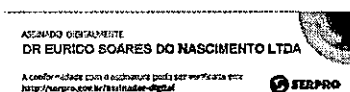
CEP: **44790000**

Telefones - Comercial: **(74) 991272984**

Cel.: **(74) 991272984**

E-mail: **laivieira@hotmail.com / marival@vasilva.com.br**

Mirangaba – Bahia, 26 de fevereiro de 2025.



Representante Legal: EURICO SOARES DO NASCIMENTO
Empresa: DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº: 41.167.557/0001-07

Obs.: Assinatura e carimbo da empresa ou assinatura eletrônica.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO III DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

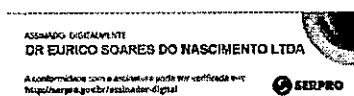
A empresa **DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.167.557/0001-07**, com sede à **RUA ANTONIO GUIMARAES, 08, TERREO, SALA 01, CENTRO, CAMPO FORMOSO, BAHIA, CEP 44790000**, neste ato representado por **EURICO SOARES DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº **161.600.374-04**, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de **SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA GERAL**, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – Bahia, 26 de fevereiro de 2025.



EURICO SOARES DO NASCIMENTO
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DEHABILITAÇÃO

(ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

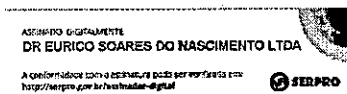
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa **DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **41.167.557/0001-07**, sediada à **RUA ANTONIO GUIMARAES, 08, TERREO, SALA 01, CENTRO, CAMPO FORMOSO, BAHIA, CEP 44790000**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba – Bahia, 26 de fevereiro de 2025.



EURICO SOARES DO NASCIMENTO
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 123, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

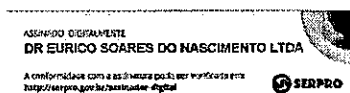
A empresa **DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.167.557/0001-07**, por intermédio de seu responsável legal **EURICO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF nº **161.600.374-04**, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ()

Não (x)

Mirangaba – Bahia, 26 de fevereiro de 2025



EURICO SOARES DO NASCIMENTO
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇO PESSOA JURÍDICA

Razão Social: **DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO LTDA**

CNPJ/CPF: **41.167.557/0001-07**

Endereço: **R. ANTONIO GUIMARAES, 08, TERREO, SALA 01,
CENTRO**

Cidade: **CAMPO FORMOSO**

Estado: **BAHIA**

Telefone: **(74) 991272984**

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº 001/2025, cujo objeto é a Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

Item	Descrição do serviço	UND.	Valor Unitário
11	CIRURGIÃO GERAL	Serviço	R\$ 5.000,00

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

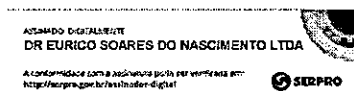
Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba-Bahia, 26 de fevereiro de 2025.



EURICO SOARES DO NASCIMENTO
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

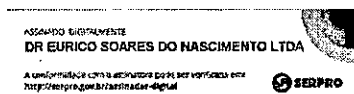
ANEXO X

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021). PESSOA JURÍDICA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa **DR EURICO SOARES DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.167.557/0001-07**, por intermédio de seu responsável legal **EURICO SOARES DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº **1300484535** e CPF nº **161.600.374-04**, declara para os devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba-Bahia, 26 de fevereiro de 2025.



EURICO SOARES DO NASCIMENTO
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

BA

1630636150

EURICO SOARES DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / OUT. PASSOR / UP
1300484531 SSP BA

OP. DATA NASCIM. VIG.
161.600.374-04 **19/06/1955**

PERIÇÃO
GERSON FERREIRA DO NASCIMENTO
CLARA SOARES DO NASCIMENTO

PERMISSÃO
14/05/1980

BAHIA

1630636150

SENHOR DO BONFIM, BA

13/12/2017

BAHIA

TABELIGNATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAMPO FORMOSO-BA
 Rua: Rua Manoel Rodrigues, 20 - Centro - CEP: 44.200-000 - Fone: (74) 3411-1234
 E-mail: tabelignato@ba.gov.br

Certidão e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado:
 Campo Formoso 15/01/2021 R\$ 5,40 Emoc R\$2,01
 Taxa: R\$2,79

GEISA MONTEIRO DOS SANTOS BATISTA
 ESCRIVENTE
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
 O SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo: 0474 AB 318838-3
 Consultar:
 www.ba.gov.br/autenticidade

8630503
8630501
8630502

TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

NOME DO ELEITOR
EURICO SOARES DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO **18/08/1955** Nº INSCRIÇÃO **0138 4835 0523** ZONA **053** SEÇÃO **0041**

MUNICÍPIO / UF **CAMPO FORMOSO/BA** DATA DE EMISSÃO **29/01/2020**

JUIZ ELEITORAL
Des. JATANY JUNIOR
Poder Judiciário - TRE/BA

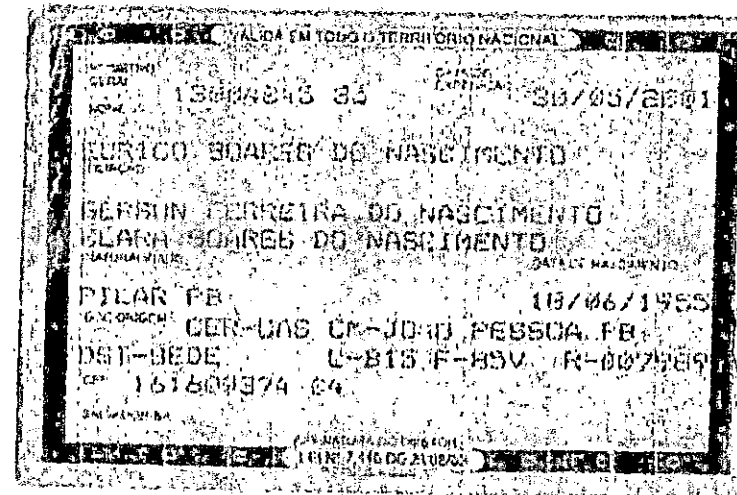
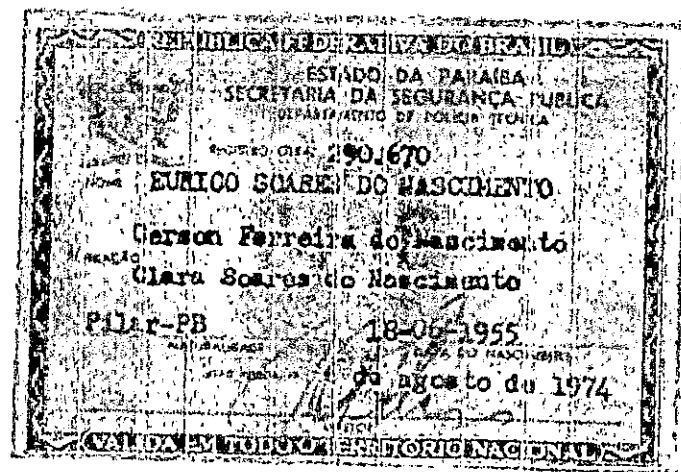
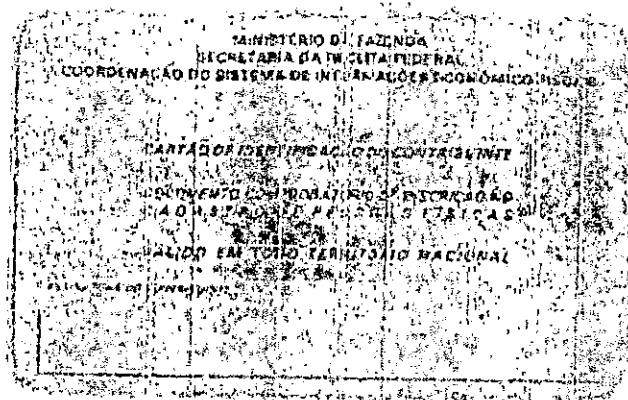
TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

NOME DO ELEITOR
EURICO SOARES DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO **18/08/1955** Nº INSCRIÇÃO **0138 4835 0523** ZONA **053** SEÇÃO **0041**

MUNICÍPIO / UF **CAMPO FORMOSO/BA** DATA DE EMISSÃO **29/01/2020**

JUIZ ELEITORAL
Des. JATANY JUNIOR
Poder Judiciário - TRE/BA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

DIPLOMA

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA

EM 29 DE DEZEMBRO DE 1980

confere o título de MÉDICO

EURICO SOARES DO NASCIMENTO

filho(a) de GERSON FERREIRA DO NASCIMENTO

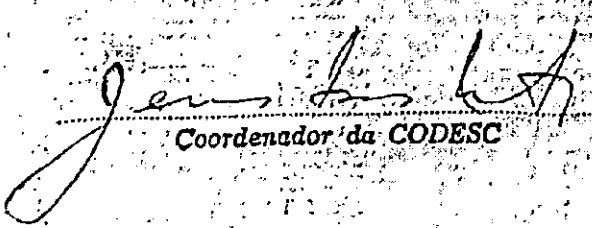
CLARA SOARES DO NASCIMENTO

nascido(a) a 18 DE JUNHO DE 1955

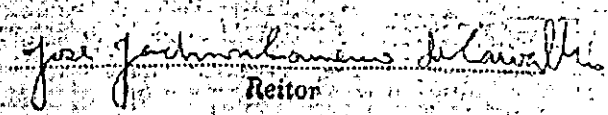
natural de PARAIBA

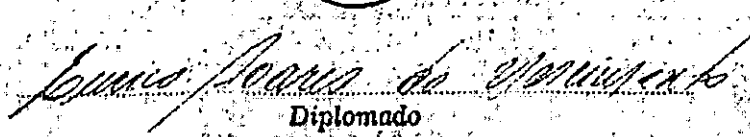
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

JOÃO PESSOA, 08 de JANEIRO de 1981


Coordenador da CODESC




Reitor


Diplomado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob o n.º 180 do livro E-7
fls. 180 por delegação de competência da Diretoria
do Ensino Superior, nos termos da Portaria Ministerial
n.º 612, de 11.12.1963 e Portaria n.º 07 de 24.1.64, da mesma
Diretoria do Ensino Superior.

Processo n.º 000168181

João Pessoa, 08 de Janeiro de 1981

João Manoel de Almeida
SUBCOORDENADOR

VISTO: João de Deus Alves de Carvalho
Pró-Reitor

Isento de selo, de acordo com a alteração
58ª à Lei n.º 3.519, de 30.12.1958

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DA PARAIBA

O requerente foi inscrito sob

n.º 2339 do livro competente.

João Pessoa, 03 de 01 de 1981

Barão do Bonfim
Diretor do Expediente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DA BAHIA - CREMES

Inscrição Principal, por transferência

n.º 6454, aprovada em Sessão

Plenária de 18/5/1981

Salvador, BA, 18/5/1981

[Assinatura]
Presidente

VALIDEZ 10 ANOS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 FEDERAÇÃO DE ENTIDADES DE SAÚDE
 PARLAMENTO MEDICO DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Nome
 ELIOTICO SOARES DO NASCIMENTO

CPF Nº
 0454

DATA DE INSCRIÇÃO
 18/05/1981

VIA
 18/06/1955

DATA DE NASCIMENTO
 18/06/1955

Assinatura
[Assinatura]

Assinatura do Representante
[Assinatura]

Foto
 GERSON FERREIRA DO NASCIMENTO
 CLARA SOARES DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE
 BRASIL-PR

200620 / SSP - PR

DATA DE EXPEDICAO
 04/08/1974

TITULO DE ELEITOR
 013849230523

SECO
 041

ZONA
 051

CIT
 18100037404

LOCAL E DATA DE EXPEDICAO
 SALVADOR-BA, 03/08/2010

Assinatura
[Assinatura]

Assinatura do Representante
[Assinatura]

Assinatura do Representante
[Assinatura]

Assinatura do Representante
[Assinatura]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DA BAHIA

NOME

EURICO SOARES DO
NASCIMENTO

CRM Nº

6454

DATA DE INSCRIÇÃO

18/05/1981

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

18/06/1955

Eurico Soares do Nascimento

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

GERSON FERREIRA DO NASCIMENTO

CLARA SOARES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

PILAR-PB

RG

290670 /SSP-PB

DATA DE EXPEDIÇÃO

06/08/1974

TÍTULO DE ELEITOR

013849350523

SEÇÃO

041

ZONA

053

CPF

16160037404

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SALVADOR-BA, 03/08/2010

Jaques Rangel

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

P R O I B I D O P L A S T I F I C A R

**CREDENCIADOS HABILITADO PARA O ITEM:
16 – MEDICO ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA –
40H SEMANAIS - SEDE I**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
EDUARDA BATISTA MENDES LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t-6ZD1c4b71gachave2=BF-06acCpMpeIH2Hnncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13416292600-EDUARDA BATISTA MENDES

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EDUARDA BATISTA MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/04/1999; SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 134.162.926-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07059313646, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, 155, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48890000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial EDUARDA BATISTA MENDES LTDA. Tendo como nome fantasia EBM SERVICOS MEDICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA RUI BARBOSA, 155, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Maridete F. de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

Req: 81400002102800

Cartório de 1º Tabelionato de Notas de Jacobina-BA
Rua Manoel Novaes nº 350, Centro, Jacobina/BA
TEL: (74) 3621-0375 | 9 8826-7890 | e-mail: tnotasjacobina@gmail.com

TMS

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado:
Emol: R\$3,33 Fis: R\$2,37 FEC: R\$0,91 Def: R\$0,09
PDE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,90
Selo(s): 0365.AB530117-9

MARIDETE FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
JACOBINA - BA - 17/02/2025
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206449091 em 19/12/2024

Protocolo 246941464 de 19/12/2024

Nome da empresa EDUARDA BATISTA MENDES LTDA NIRE 29206449091

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 322756089925253

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

19/12/2024



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
EDUARDA BATISTA MENDES LTDA**

EDUARDA BATISTA MENDES, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a EDUARDA BATISTA MENDES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra

Req: 81400002102800

Cartório de 1º Tabelionato de Notas de Jacobina-BA
Rua Manoel Novais nº 350, Centro, Jacobina/BA
TEL: (74) 3621-0375 | 9 8826-7890 | e-mail: 1notasjacobina@gmail.com

TMS

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado:
Emol: R\$3,33 Fia: R\$2,37 FEC: R\$0,91 Def: R\$0,09
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,90
Selo(s): 0365.AB530118 - 7

MARIDETE FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
JACOBINA - BA 17/02/2025
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

19/12/2024

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206449091 em 19/12/2024

Protocolo 246941464 de 19/12/2024

Nome da empresa EDUARDA BATISTA MENDES LTDA NIRE 29206449091

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 322756089925253

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810vXZ8c-62D1cAb771g&chave2=Br-06aCQmpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13416292600-EDUARDA BATISTA MENDES

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
EDUARDA BATISTA MENDES LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=99810wXZ8t-6ZD1c4b771g&chave2=BT-06aCqMpeJH2mMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13416292600-EDUARDA BATISTA MENDES

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de VALENTE - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

1º ONCLO

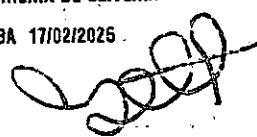
VALENTE - BAHIA, 12 de dezembro de 2024.

Eduarda Batista Mendes
EDUARDA BATISTA MENDES

TMS Cartório de 1º Tabelionato de Notas de Jacobina-BA
Rua Manoel Novaes nº 350, Centro, Jacobina/BA
TEL: (74) 3621-0375 | 9 8826-7890 | e-mail: 1notasjacobina@gmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
EDUARDA BATISTA MENDES - 41209
Emol:R\$3,33 Fie:R\$2,37 FEC:R\$0,91 Def:R\$0,09
PQE:R\$0,13 MP:R\$0,07 Total:R\$6,90
Selo(s): 0365.AB531934 - 5

Em Testemunho () da verdade,
MARIDETE FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
JACOBINA - BA 17/02/2025



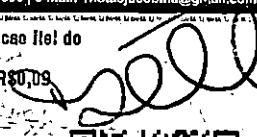
Maridete F. de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

Req: 81400002102800

TMS Cartório de 1º Tabelionato de Notas de Jacobina-BA
Rua Manoel Novaes nº 350, Centro, Jacobina/BA
TEL: (74) 3621-0375 | 9 8826-7890 | e-mail: 1notasjacobina@gmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R\$3,33 Fie:R\$2,37 FEC:R\$0,91 Def:R\$0,09
PQE:R\$0,13 MP:R\$0,07 Total:R\$6,90
Selo(s): 0365.AB530119 - 5

MARIDETE FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
JACOBINA - BA 17/02/2025
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado da Bahia

19/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206449091 em 19/12/2024
Protocolo 246941464 de 19/12/2024

Nome da empresa EDUARDA BATISTA MENDES LTDA NIRE 29206449091

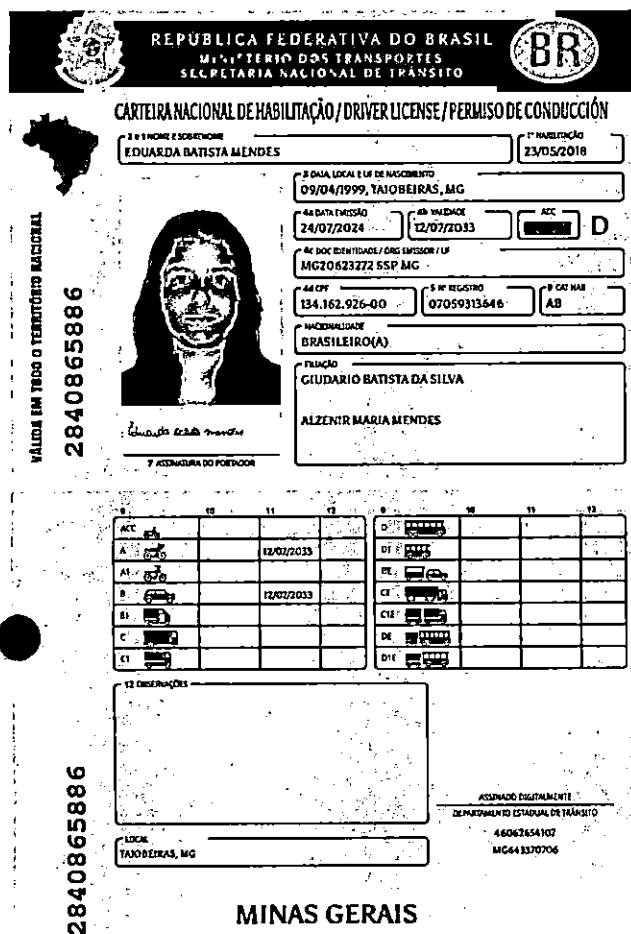
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 322756089925253

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





gov.br



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

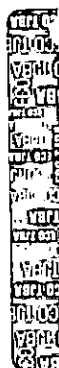
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CÓPIA COLORIDA

[illegible]

I<BRA070593136<464<<<<<<<<<<
9904097F3307124BRA<<<<<<<<<<4
EDUARDA<<BATISTA<MENDES<<<<<<<



Cartório de 1º Tabelionato de Notas de Jacobina-BA
Rua Manoel Novaes nº 350, Centro, Jacobina/BA
TEL: (74) 3621-0375 | 9 8826-7890 | e-mail: 1notasjacobina@gmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
 Emol:R\$3,33 Fis:R\$2,37 FEC:R\$0,91 Del:R\$0,09
 PGE:R\$0,13 MP:R\$0,07 Total:R\$6,90
 8elo(s): 0365.AB530116-0

MARIDETE FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
JACOBINA - BA 17/02/2025
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



Maridete F. de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA



246941464

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EDUARDA BATISTA MENDES LTDA
PROTOCOLO	246941464 - 19/12/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29206449091
CNPJ 58.519.773/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206449091 DE 19/12/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 19/12/2024

EVENTOS

515 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29206449091

REPRESENTANTES QUE ASSINARÃO DIGITALMENTE

Cpf. 13416292600 - EDUARDA BATISTA MENDES - Assinado em 16/12/2024 às 13:39:17

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral



Cartório de 1º Tabelionato de Notas de Jacobina-BA
Rua Manoel Novais nº 350, Centro, Jacobina/BA
TEL: (74) 3621-0375 | 9 8826-7890 | e-mail: 1notasjacobina@gmail.com

Certifico e dou fe que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$3,33 Fie: R\$2,37 FEC: R\$0,91 Del: R\$0,09
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,80
Selo(s): 0365.AB530120-9

MARIDETE FERREIRA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
JACOBINA - BA - 17/02/2025
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado da Bahia

19/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206449091 em 19/12/2024

Protocolo 246941464 de 19/12/2024

Nome da empresa EDUARDA BATISTA MENDES LTDA NIRE 29206449091

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 322756089925253

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EDUARDA BATISTA MENDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29206449091	CNPJ 58.519.773/0001-69	Arquivamento do ato Constitutivo 19/12/2024	Início da atividade 19/12/2024
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 155, CENTRO, VALENTE, BA - CEP: 48890000			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDUARDA BATISTA MENDES 134.162.926-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EDUARDA BATISTA MENDES 134.162.926-00	40.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/12/2024	Número 29206449091	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

259454168

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EDUARDA BATISTA MENDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29206449091	CNPJ 58.519.773/0001-69	Arquivamento do ato Constitutivo 19/12/2024	Início da atividade 19/12/2024
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 155, CENTRO, VALENTE, BA - CEP: 48890000			

SALVADOR - BA, 17 de Fevereiro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

259454168

página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.519.773/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDUARDA BATISTA MENDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBM SERVICOS MEDICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDAVMENDES09@OUTLOOK.COM	TELEFONE (38) 8848-0502/ (75) 3263-2099
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 09:24:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE

72011

INSC. MUNICIPAL

00211/2024

ANO EXERCÍCIO

2024

CONCEDIDO A

EDUARDA BATISTA MENDES LTDA

C.N.P.J.

58.519.773/0001-69

INSC. EST.

C.P.F.

R.G.

NOME FANTASIA

EBM SERVIÇOS MEDICOS

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA

48890000

VALENTE

155
CENTRO
BA

DESCRIÇÃO DE TAXA

07.17

PROFISSIONAIS DE SAUDE.

ATIVIDADE PRINCIPAL

8630-5/03

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

ATIVIDADE SECUNDARIA

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

DAS 08:00h ÀS 18:00h

HORARIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO

O PRESENTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE E ACESSO
E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE, CONFORME DATA DE VENCIMENTO
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PODERÁ SER CANCELADO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO
DAS NORMAS MUNICIPAIS CONFORME PREVÊ O CÓDIGO DE POSTURAS E OU TRIBUTÁRIO

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2024

DATA DE EMISSÃO

20/12/2024

VIRNA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA
DIRETORA DE TRIBUTAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDA BATISTA MENDES LTDA
CNPJ: 58.519.773/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:46 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **6D98.060B.228D.39F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245511540

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	58.519.773/0001-69

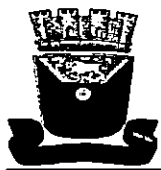
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas

Centro

VALENTE

BA

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Secretaria de Administração e Fazenda
CERTIDÃO NADA CONSTA

Nº Certidão: 8

Certidão válida até: 09/04/2025

Inscrição Municipal:

Certifico que o contribuinte EDUARDA BATISTA MENDES LTDA, C.P.F./C.N.P.J. 58.519.773/0001-69, com domicílio fiscal sito à RUA RUA RUI BARBOSA Nº 155 BAIRRO CENTRO CEP 48890000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA , VALENTE - BA , não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

● firmeza de que eu , passei esta, a qual conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Sr. Gerente desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

Obs: Qualquer rasura tornará nulo este documento.

VALENTE - BA , 09/01/2025



Gerente de Tributos

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.519.773/0001-69
Razão Social: EDUARDA BATISTA MENDES LTDA
Endereço: R RUI BARBOSA 155 / CENTRO / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013110166353034229

Informação obtida em 17/02/2025 09:28:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 58.519.773/0001-69

Certidão n°: 87607187/2024

Expedição: 20/12/2024, às 09:45:38

Validade: 18/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 58.519.773/0001-69, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00719968E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 21/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: EDUARDA BATISTA MENDES LTDA
CNPJ: 58.519.773/0001-69
Endereço: R RUI BARBOSA CENTRO - 155/ VALENTE - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que EDUARDA BATISTA MENDES CPF: 134.162.926-00 e RG: MG2063272 SSP/MG é sócia cooperada da RENNOVA – COOPERATIVA DE TRABALHO, CNPJ: 27.697.809/0001-70 desde 31 de JANEIRO de 2025, prestando serviços como MÉDICA, no município de PIRITIBA-BA, desde FEVEREIRO de 2025 até o presente momento.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Feira de Santana - BA, 24 de fevereiro de 2025.

RENNOVA - COOPERATIVA DE TRABALHO
CNPJ: 27.697.809/0001-70
Julliana Pimentel Falcão Rocha
Presidente

RENNOVA – COOPERATIVA DE TRABALHO
CNPJ: 27.697.809/0001-70
JULLIANA PIMENTEL FALCÃO ROCHA
DIRETORA PRESIDENTE

RENNOVA – COOPERATIVA DE TRABALHO
CNPJ: 27.697.809/0001-70
Endereço: Rua São Pedro, 514, Casa, Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia
CEP: 44.077-718
Tel.: (75) 98122-6336



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO II MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Eduarda Batista Mendes

EMPRESA: Eduarda Batista Mendes LTDA

CNPJ: 58519773/0001-69

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 150, Centro, Valente CEP: 48890-000

Telefones - Comercial:

Cel.: (38) 98848-0502

E-mail: Eduardabmendes09@outlook.com

Mirangaba – Bahia, 21 de Janeiro de 2025.

Dra. Eduarda Batista Mendes
MÉDICA
CRM-BA 46881

Representante Legal:

Empresa:

CNPJ nº:

Obs.: Assinatura e carimbo da empresa ou assinatura eletrônica.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

Eduarda Batista Mendes, inscrita no CNPJ sob o nº 58519773/0001-69, com sede à Rua Rui Barbosa, 150, Centro, Valente, 48890-000, neste ato representado por Eduarda Batista Mendes, portador do documento de identidade nº 20623272 emitido por SSP - MG, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de Médica, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

Dra. Eduarda Batista Mendes
MÉDICA
CRM-BA 46881

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
(ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)
PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa Eduarda Batista Mendes,
inscrita sob CNPJ Nº 58519773/0001-69,
sediada à Rua Rui Barbosa, 150, Centro, Valente – BA, 48890-000
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital
referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos,
membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são
empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa
Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento
referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao
Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e
seus anexos.

Mirangaba – Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

Dra. Eduarda Batista Mendes
MÉDICA
CRM-BA 46881

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A signatária Eduarda Batista Mendes LTDA , inscrita no CNPJ nº 58519773/0001-69 , por intermédio de seu responsável legal Eduarda Batista Mendes , portador da Carteira de Identidade nº 20626272 e CPF nº13416292600, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não (X)

Mirangaba – Bahia, 01 de fevereiro de 2025

Dra. Eduarda Batista Mendes
MÉDICA
CRM-Ba 46881

(Nome e assinatura do representante legal)

Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX MODELO PROPOSTA DE PREÇO PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Eduarda Batista Mendes LTDA

CNPJ/CPF: 58519773/0001-69

Endereço: Rua Rui Barbosa, 150, Centro, 48890-000

Cidade: Valente

Estado: Bahia

Telefone: (38) 98848-0502

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº 001/2025, cujo objeto é a Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para **eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura**, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

Item	Descrição do serviço	Und.	Valor Unitário
16	Medicina da Família e Comunidade	Serviço	R\$ 14.500,00

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

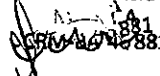
Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba-Bahia, 21 de fevereiro de 2025.
Dra. Eduarda Batista Mendes


Dra. Eduarda Batista Mendes
MÉDICA
CRM-BA 46881

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021). PESSOA JURÍDICA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa Eduarda Mendes LTDA , inscrita no CNPJ nº 58519773/0001-69, por intermédio de seu responsável legal Eduarda Batista Mendes , portador da Carteira de Identidade nº 20623272 e CPF nº 13416292600 , declara par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba-Bahia, 01 de fevereiro de 2025.

Dra. Eduarda Batista Mendes
MÉDICA
CRM-BA 46881

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Eduarda Batista Mendes

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2286995438769266>

ID Lattes: **2286995438769266**

Última atualização do currículo em 13/12/2024

Graduada em Medicina pela Faculdade AGES de Medicina (2024) (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Eduarda Batista Mendes

Nome em citações bibliográficas

MENDES, E. B.; MENDES, Eduarda Batista

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/2286995438769266>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2024

Graduação em Medicina.
Faculdade AGES de Medicina, AGES,
Brasil.

Formação Complementar

2024 - 2024

ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support da American Heart Association).
(Carga horária: 16h).
Instituto Brasileiro de Ciências Médicas Juscelino Kubitschek LTDA, IBCMED, Brasil.

2024 - 2024